



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: (44) 3641-8000 - Fax: (44) 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## **LEI N.º1.640/2021**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 2576

11 / 01 / 2021

**Concede abono salarial aos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Terra Boa.**

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido gratificação salarial aos servidores públicos ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, constante do quadro funcional no mês de Dezembro de 2020, no valor de R\$ -600,00- (seiscentos reais), acrescido na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** A gratificação salarial concedido por esta Lei:

I - não tem natureza salarial;

II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária;

III - não se configura rendimento tributável ao servidor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento em execução, que serão suplementadas se necessário.

Terra Boa – Paraná, 08 de Janeiro de 2021.

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**  
Prefeito Municipal